



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 003/2017/CMS/MN-RO

Monte Negro-RO, 02 de Maio de 2017.

“ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVÊNIO 911957/17-001, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA COZINHA HOSPITALAR”

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONT NEGRO-RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das leis orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº453/2012/CNS, Lei Municipal nº 032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu Regimento interno decidiu, em Reunião Ordinária Realizada no dia 02 de Maio de 2017, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO: A necessidade do Município em garantir os serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei 8.080/90.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Saúde em dispor de ambiências que atendam as exigências de acordo com as normativas da Vigilância Sanitária, visando o fornecimento de alimentações adequadas aos pacientes internos e profissionais que atuam no Hospital Municipal de Monte Negro.

RESOLVE:

Art. 1º, Aprovar a Proposta de Convênio 911957/17-001, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Construção de uma cozinha hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Monte Negro, inscrito no CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Preste nº2576, Setor 02, no município de Monte Negro-RO.

Art. 2º, Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Bezerra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 003/CMS/2017/, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM : 02/05/2017